



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 545/24 de 29.04.24

Concede Licença Prêmio

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 88 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder de acordo com o que consta no requerimento protocolado sob. N.º 31/24 de 26.04.24, e despacho em 26.04.24, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, correspondente ao quinquênio 2017 (Dois Mil e Dezessete) a 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) a serem usufruídas no período de **29 de abril a 26 de julho de 2024**, a funcionária **Celiane Rabelo**, Ocupante do cargo de **Servente - Padrão I – Nível 1**, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde – UBS Bairro São José**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 29 de abril de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda